



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 051/2023 – DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Vereador **PAULO DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICO à Mesa que ouvido o Douto Plenário, que é soberano, e após aprovação que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Valdir Luiz Sartor para que o mesmo ANALISE A POSSIBILIDADE DE ILUMINAR O ESTÁDIO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PORTO VILMA NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Faço este pedido como porta voz dos moradores do Distrito de Porto Vilma, sabendo que é uma reivindicação antiga daqueles munícipes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

VER: PAULO DE FIGUEIREDO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Protocolo de Correspondência 088
Em 06 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data

em, 12 de Julho de 2023


PRESIDENTE


SECRETÁRIO